



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**Ind. n° 7841/2026**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada a Exma. Sra. PREFEITA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, em especial à secretaria competente, a presente indicação para a realização de serviços na infraestrutura urbana.

A presente proposição atende a uma solicitação direta dos munícipes, a qual já se encontra registrada sob o documento de protocolo número 2026052097. O pedido consiste na execução, em caráter de urgência, da poda de uma árvore de grande porte localizada na Rua Adhemar Luiz Nepomuceno, Jardim Camburi, em frente ao número 485.

A intervenção justifica-se pelo fato de os galhos da referida árvore estarem afetando diretamente a rede de energia elétrica da concessionária Escelsa. Conforme as fotos em anexo, a copa e a folhagem encontram-se completamente entrelaçadas à fiação de alta e baixa tensão, gerando riscos iminentes de curto-circuito, rompimento de cabos e interrupção no fornecimento local.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**  
**E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com**

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

Diante do perigo manifesto para os moradores, pedestres e veículos que trafegam pela via pública, bem como pela proximidade com a escadaria residencial observada nas imagens, faz-se indispensável que a municipalidade realize a poda corretiva e a manutenção necessária para garantir a segurança de todos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 25 de junho de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---



---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**  
**E-mail: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300340037003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---



---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**  
**E-mail: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)**

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300340037003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **29/06/2026 08:12**

Checksum: **6C54C13E5DADCFA21D57119FEF2BB9806A5646DAF5C5C78F7D7FF20540CB9393**